



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**Ref: Suplementação – Merenda Escolar e Tarifas Públicas**

Ao  
Departamento Jurídico

Encaminhamos minuta para elaboração de Projeto de Lei visando correção da Lei 5559/2022 que tem como objetivo abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) para reforço das dotações referentes ao empenhamento das despesas com a aquisição de gêneros alimentares para a Merenda Escolar e Tarifas Públicas (água, energia elétrica e telefonia) para suprir as necessidades até o final do exercício de 2022.

Informo que o erro apresentado na Lei 5559/2022 se trata de montante de anulação e fonte de recurso apresentado nas dotações da Merenda Escolar.

São Roque (SP), 09 de Novembro de 2022.

**Lucas Silvestre Paula**  
**Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento**